




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATO Nº 11/10.**

**05/08/2010**

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a decisão tomada em plenário, em Sessão Ordinária e, para serem atendidas as disposições constantes do artigo 51 *in fine*, do seu Regimento Interno, **resolve prorrogar por mais 60 dias a partir desta data o prazo da** Comissão Especial, formada pelos Vereadores **Nelson Silva de Souza, Sandra Marcon e Josley Andrade**, promoverem o acompanhamento dos Auto/Termo nº 1775, 1776 e 1777 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo, elaborados pela autoridade sanitária - Priscilla S. Lima, Médica Veterinária e Tânia M. de Quadros, Técnica em vigilância sanitária, contra o Estabelecimento CASA DE APOIO PARA TRATAMENTO DE ADULTOS-ASSOCIAÇÃO REVIVER de responsabilidade de Raquel Rodrigues Albuquerque, para definir e sugerir possíveis soluções para os problemas que forem encontrados. Devendo ser Sugerido ao Presidente através de relatório, as providências a serem tomadas, as quais poderão ser adotadas a critério da Presidência deste Poder.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de agosto de 2.010.



Sergio Schmidt  
Presidente